Ritos e Procedimentos de Certificação - Plataforma Brasileira de Certificação de Energia

ccee



Sumário

Ritos e Procedimentos para a Certificação	2
1. Introdução	2
2.Objetivo	2
3. Premissas	2
4. Selo CCEE Origem	2
5. Rastreabilidade e Utilização	4
6. Responsabilidade	4
Declaração de responsabilidade solidária e representação	5



Ritos e Procedimentos para a Certificação

1. Introdução

A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia proporciona uma maneira eficiente e transparente para produtores e consumidores de energia renovável demonstrarem seu compromisso com a sustentabilidade e a redução de emissões. Ao garantir a rastreabilidade, integridade e confiabilidade dos certificados, o sistema contribui para o avanço de uma matriz energética limpa e sustentável no Brasil.

2.Objetivo

Orientar as empresas certificadoras sobre prazos e obrigações relacionadas à Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, estabelecendo as etapas necessárias para o credenciamento, negociação e rastreamento dos Certificados de Energia Renovável.

3. Premissas

A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia

Visa assegurar e promover o uso de energia proveniente de fontes renováveis no Brasil, garantindo a transparência, rastreabilidade e a integridade da energia renovável.

Emissão de Certificados de Energia Renovável (REC)

O Certificado de Energia Renovável (REC - Renewable Energy Certificate) emitido pelas empresas certificadoras comprova que um megawatt-hora (MWh) de energia elétrica foi gerado a partir de fontes renováveis, conforme estabelecido pelos critérios de cada sistema de certificação. Entre as fontes usualmente elegíveis, destacam-se a solar, eólica, hidráulica e biomassa.

O selo CCEE Origem garante a rastreabilidade dessa energia por meio da Plataforma Brasileira de Certificação de Energia Renovável, assegurando transparência e confiabilidade nas informações dispostas no certificado.

Há também a modalidade REC Auto (Autoabatimento), por meio da Plataforma Brasileira de Certificação de Energia Renovável, destinada a empresas que geram sua própria energia renovável e desejam utilizála para fins de compensação de emissões de gases de efeito estufa internamente.

4. Selo CCEE Origem

- 4.1. Para emitir certificados com o selo CCEE Origem, a empresa deve atuar como certificadora de energia.
- 4.2. O processo de solicitação do credenciamento como certificadora de energia junto à CCEE seguirá um fluxo administrativo estruturado.
 - 4.2.1. Manifestação de interesse por meio de abertura de chamado para a central de atendimento da CCEE através do e-mail <u>atendimento@ccee.org.br</u>, formalizando o interesse no credenciamento.
 - 4.2.2. A empresa deverá encaminhar informações detalhadas, incluindo:
 - 4.2.2.1. Relatório de auditoria de segunda parte para emissão de RECs do ano anterior, caso a empresa atue em outras frentes no mercado de energia, além da certificação;



- 4.2.2.2. Certificado de conclusão do curso de capacitação, comprovando a aptidão técnica.
- 4.2.3. A CCEE realizará a análise da documentação em um prazo de até 5 dias úteis após o envio. Caso necessário, poderão ser solicitadas informações complementares.
- 4.3. Após a verificação dos dados, assegura-se que a empresa cumpre os requisitos para atuar como uma certificadora de energia por meio da formalização do Contrato de Prestação de Serviços.
- 4.4. A negociação entre o gerador de energia e a certificadora ocorre de forma bilateral. Na Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, o certificador deve sinalizar a negociação com o gerador previamente acordado, que, por sua vez, deve formalizar a validação no sistema em até 5 dias úteis. Ressalta-se que a negociação deve ser estabelecida apenas com geradores associados pela CCEE.
 - 4.4.1. Nos casos de emissão de certificados na modalidade REC Auto, é obrigatória a apresentação da Declaração de Responsabilidade Solidária, conforme modelo disponibilizado em anexo a esta normativa. Esse documento deverá ser submetido pelo certificador por meio da Central de Atendimento da CCEE.
- 4.5. Após a aprovação, a Plataforma Brasileira de Certificação de Energia emite o selo CCEE Origem para cada certificado emitido pela certificadora. O selo tem como objetivo comprovar o consumo de energia renovável e deve conter as seguintes informações:
 - 4.5.1. Tipo de certificado de energia renovável, podendo ser REC ou REC Auto
 - 4.5.2. Nome da certificadora
 - 4.5.3. Nome do empreendimento de geração
 - 4.5.4. Código CEG do empreendimento de geração
 - 4.5.5. Fonte primária de energia
 - 4.5.6. Mês de referência da emissão de consumo
 - 4.5.7. Montante em MWh da emissão de consumo
 - 4.5.8. Mês de referência dos dados de geração
 - 4.5.9. Código hash da transação
- 4.6. Para verificar a autenticidade e as informações do certificado com o selo CCEE Origem, o comprador poderá acessar o hash presente no selo. Ao fazer isso, terá acesso a todos os dados mencionados.
- 4.7. É possível consultar a autenticidade do selo informando o código hash da transação no site https://www.ccee.org.br/autenticidade
- 4.8. O processo de cobrança seguirá as seguintes etapas:
 - 4.8.1. Taxa de Credenciamento: no momento da solicitação, será cobrada uma taxa para a análise do pedido de credenciamento. A emissão do boleto ocorre após o envio da documentação.
 - 4.8.2. Cobrança Mensal: após o credenciamento, a empresa será cobrada mensalmente com base na quantidade de certificados emitidos com o selo CCEE Origem. A cobrança ocorre no quinto dia útil do mês seguinte.
- 4.9. Certificadores agentes da CCEE: poderão consultar as cobranças por meio do ambiente de Gestão de Pagamentos. Certificadores não agentes: receberão a cobrança via chamado ativo (e-mail). Em ambos os casos, os boletos terão vencimento em 30 dias corridos após a emissão.



5. Rastreabilidade e Utilização

5.1. Os certificados com o selo CCEE Origem têm a finalidade de atestar o consumo de energia limpa, contribuindo para o cumprimento de compromissos ambientais, a elaboração de relatórios ESG e o reporte de emissões em inventários corporativos.

6. Responsabilidade

- 6.1. A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia será administrada pela CCEE, com a responsabilidade de garantir conformidade as melhores práticas internacionais, transparência e acessibilidade para os participantes do mercado.
- 6.2. Cabe às certificadoras o desenvolvimento e a manutenção das integrações tecnológicas entre seus sistemas e a Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, assegurando o envio adequado das negociações e informações para a emissão dos certificados.
- 6.3. Os cadastros e interações operacionais devem ser realizadas diretamente na interface da plataforma, conforme especificações técnicas.



Declaração de responsabilidade solidária e representação

<Nome empresarial da empresa geradora >, inscrita no CNPJ/MF sob n°: <CNPJ>, com endereço em: <Endereço completo>, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto/Contrato Social, a ser vinculada no âmbito da CCEE para fins de utilização do REC Auto ao comprador <Nome empresarial do comprador>, inscrito no CNPJ/MF sob n°: <CNPJ>, vem por meio da presente expressamente declarar:

- i. Possuir pleno conhecimento e comprometer-se a cumprir a legislação e normas regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro em especial aos Ritos e Procedimentos de Certificação, disponíveis no site da CCEE;
- ii. Comprometer-se com a presente declaração, respondendo, de forma integral, pela autenticidade, legalidade e veracidade das informações aqui prestadas nas esferas administrativa, cível e criminal, isentando a CCEE de qualquer responsabilidade sobre informação que tenha sido cadastrada erroneamente ou não atualizada.

<local>, <data> de <mês> de <ano>.</ano></mês></data></local>
<assinatura comprador="" do="" legal="" representante=""></assinatura>

<Assinatura do representante legal do gerador>

Observação 1: Este documento deve ser assinado com firma reconhecida ou digitalmente com certificado ICP-Brasil (devendo ser encaminhado à CCEE o protocolo de autenticidade da assinatura), pelo(s) representante(s) legal(is), que deve(m) ter poderes para representar as empresas, conforme disposto no Contrato ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando aplicável.

Observação 2: Os signatários devem ter poderes de representação, cuja inobservância pode fazê-los incorrer em responsabilidade civil, criminal e administrativa. A CCEE está isenta de qualquer responsabilidade sobre informação que tenha sido apresentada ou cadastrada erroneamente ou não atualizada.